



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 803/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA

19 DE AGOSTO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
 Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
 Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
 Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
 Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
 Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
 Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
 Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
 Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
 Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
 1º Secretário – Valdir Fischer
 2º Secretário – NairOliveira Silva
 Vereadora – Edson Muniz dos Santos
 Vereador –Fabrícia de Oliveira Floriano
 Vereador – Ismael do Nascimento
 Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
 Vereador – Neuz Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0014/2021.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
SR. (a) MARCO ANTONIO MOLINA**

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Rio Negro/MS.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 05/07/2021 e término dia 05/07/2022 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 14.746,68 (quatorze mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 1.228,89(hum mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2021.

ASSINAM:

ANTONIO MARQUES FERREIRA
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos/Contratante

MARCO ANTONIO MOLINA
Contratado

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
DISPENSA Nº 004/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício e material de limpeza, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro/MS.

EMPRESA: DOUGLAS FELLIPE MENDONÇA ALVES
CNPJ: 33.739.286/0001-80
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – 100
VALOR: R\$ 8.453,76 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)

Rio Negro /MS, 18 de agosto de 2021.

Sebastião Evaldo Paes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul